



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA SERGIPE, 1022 SALA 04 - CEP: 85601040 - BAIRRO: ALVORADA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.747.957/0001-50.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/11/2023**, conforme Tomada de preços nº 5/2021, Contrato nº 150/2021 firmado em 01/12/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 26/10/2022.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal

HUGO HEWANS

LEONARDI:05921268
976

Assinado de forma digital por
HUGO HEWANS
LEONARDI:05921268976
Dados: 2022.10.26 09:16:44 -03'00'

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
HUGO HEWANS LEONARDI

Susana Francisconi
SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/11/2023**, conforme Tomada de preços nº 5/2021 e Contrato nº 150/2021 firmado em 01/12/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 26/10/2022.

Ilene F. P. Oliveira
Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2078 Pág.: 4A
Data: 27 / 10 / 2022.

Jussica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2634 Pág.: 230
Data: 27 / 10 / 2022.

Jussica

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEPÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE AÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA SER CO-FINANCIADO NO EXERCÍCIO DE 2022/2023.

Após o parecer favorável da documentação apresentada pela pessoa jurídica INSTITUTO PROMOCIONAL JESUS DE NAZARÉ – IPJN, COMUNIDADE SOCIAL CRISTÃ BENEFICENTE – CSCB, ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG, realizado pela comissão nomeada pelo Decreto nº 17/2022, comunicamos os seguintes cadastramentos:

COMUNIDADE SOCIAL CRISTÃ BENEFICENTE – CSCB
CNPJ: 76.726.728/0001-67

INSTITUTO PROMOCIONAL JESUS DE NAZARÉ – IPJN
CNPJ: 17.257.510/0009-07

ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES – AMAG
CNPJ: 17.728.522/0001-07

Mandaguari, 26 de outubro de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:66458223

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.º 1122/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a designação de Agente de Compras.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando n.º 116/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Luciane da Silva Kanopa, inscrita no CPF/MF n.º 037.995.769-83, portadora do RG n.º 6.285.819-2, para exercer a função de **AGENTE DE COMPRAS** responsável pelo escritório de compras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 26 de outubro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C5A3CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.º 1121/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando n.º 115/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e considerando o Art. 85-A da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para exercerem a função de **AGENTES DE DESENVOLVIMENTO**:

Luciane da Silva Kanopa, inscrita no CPF/MF n.º 037.995.769-83, portadora do RG n.º 6.285.819-2;
Wagne Brasque Vieira, inscrito no CPF/MF n.º 000.366.369-83, portador do RG n.º 6.686.562-2;
Rosane de Jesus da Cruz, inscrita no CPF/MF n.º 830.562.549-49, portadora do RG n.º 5.734.245-2;
Thais Aparecida da Cruz, inscrita no CPF/MF n.º 126.510.059-40, portadora do RG n.º 14.154.497-7;
Iri van de Jesus Ferreira, inscrita no CPF/MF n.º 765.261.199-72, portador do RG n.º 5.160.248-7;
Isabel Karas, inscrita no CPF/MF n.º 095.640.419-70, portadora do RG n.º 10.859.160-9;
Angela do Rocio F. Tocha, inscrita no CPF/MF n.º 076.148.739-55, portadora do RG n.º 10.714.472-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 577 de 01 de outubro de 2019.

Mandirituba, 26 de outubro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:1BD810E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO N° 150-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 150/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/11/2023, conforme Tomada de preços n.º 5/2021 e Contrato n.º 150/2021 firmado em 01/12/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 26/10/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:DC43027F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO N° 21-2022

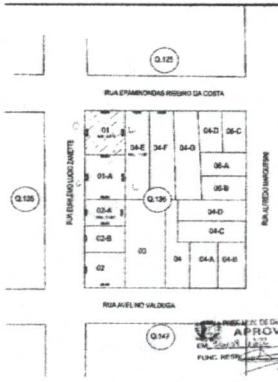
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Comarca de Dionísio Cerqueira
Município de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. SIRLEI SCHONS, portadora da carteira de identidade nº 3.667.376, inscrita no CPF sob nº 019.306.849-40, residente e domiciliada no Distrito de São Pedro Tobias, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC; o DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 01 (um), da Quadra nº 135 (cento e trinta e seis), do Perímetro Urbano desta cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 1.000m² (mil metros quadrados), sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula nº 5.619, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em 02

lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 3.826/2007, 3.930/2009, 4.645/2018, Decreto Municipal nº 6400/2022, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 51.678. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
VISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 34/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO.
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 010/2022, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, as seguintes empresas:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	Podas brancas (seixo) decorativas	PEDRAVILLE	SEIXO	KG	209,00	2,85	570,00
1	8	Muda de Pata de Vaca (Bauhinia forficata), altura mínima 1,50m.	GARDEN	PATA DE VACA	UND	400,00	24,90	9.960,00
1	9	Mudas de palmeira Félix, altura mínima 1,90m	GARDEN	FENIX	UND	50,00	115,00	5.750,00
1	10	Mudas de opacameira, altura mínima 1,50m.	GARDEN	QUARESMEIRA	UND	200,00	29,50	5.900,00
1	11	Mudas de hibisco, altura mínima 0,80m.	GARDEN	HIBISCO	UND	400,00	27,50	11.000,00
1	12	Mudas Flamboyant, altura mínima 1,00m.	GARDEN	FLAMBOYANT	UND	30,00	29,50	885,00
1	13	Mudas cerejeira japonesa	GARDEN	CEREJEIRA	UND	30,00	65,00	1.950,00
TOTAL								36.015,00
JOVANIA A T ALGERI E CIA LTDA ME								
1	1	Serviços de ornamentação	FLORES E FESTA	FLORES E FESTA	HRS	300,00	34,00	10.200,00
1	2	Arranjos de flores naturais composto por no mínimo 30 ramos de flores sortidas, ornamentadas com ramos verdes.	FLORES E FESTA	FLORES E FESTA	UND	30,00	124,00	3.720,00
1	3	Plantas ornamentais de verão sortidas.	FLORES E FESTA	FLORES E FESTA	UND	3.000,00	1,73	5.190,00
1	4	Plantas ornamentais de inverno sortidas.	FLORES E FESTA	FLORES E FESTA	UND	3.000,00	1,73	5.190,00
1	5	Substrato para plantas ornamentais	FLORES E FESTA	FLORES E FESTA	KG	1.000,00	2,00	2.000,00
1	6	Casca decorativa de piñon	FLORES E FESTA	FLORES E FESTA	KG	300,00	4,27	1.281,00
TOTAL								27.581,00

Pranchita, 25 de outubro de 2022. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DAVID CANZI, E ADJUDICA o resultado à licitante vencedora GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - CNPJ Nº 27.330.832/0001-22, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, salienta que o valor total da presente licitação é R\$ 102.455,79 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos). De-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Pranchita/PR, em 26 de outubro de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Abertura dos Envelopes Propostas da Tomada de preços Nº 09/2022 - Regido pela Lei nº 8.666/93

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 31/10/2022, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberta da sessão pública de abertura dos envelopes de propostas referente a Tomada de preços Nº 09/2022 do tipo "menor preço global" em regime de empreitada integral, Regido Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável, para:
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento, instalação, regularização e início de operação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, do tipo OnGrid, em edifícios pertencentes ao Município de Manfrinópolis
DATA DA SESSÃO: 31/10/2022, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
Ficam intimadas as proponentes já cadastrada no certame bem como demais interessados no referido processo, informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br
Manfrinópolis, em 25/20/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 77/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 22/11/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de coleções de livros para a Rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 22/11/2022, às 08:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/11/2022, às 08:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22/11/2022, às 08:30 horas
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br
Manfrinópolis, em 24/10/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 78/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 16/11/2022, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTÓCOLO: 16/11/2022, às 09:00 horas - DATA DA ABERTURA: 16/11/2022, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br
Manfrinópolis, em 25/10/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: FARMÁCIA SCHERER LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/11/2022, conforme Pregão nº 45/2021 e Contrato nº 103/2021 firmado em 26/08/2021.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 25/10/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/11/2023, conforme Tomada de preços nº 5/2021 e Contrato nº 150/2021 firmado em 01/12/2021.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 26/10/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANIFICADORA MORAES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 8.246,25(Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinco Centavos), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 3/2020. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 26/10/2022 - Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal